



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki



PROJETO DE LEI Nº 239/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ	
Processo : 009261	Data : 22/11/2021 14:39:16
Solicitação : PROJETO DE LEI N 239/2021	
Requerente : KATIA MIKI	
Súmula : NOMEIA-SE PRACA MARIELLE FRANCO LOCALIZADA EM IPIABAS	

**“NOMEIA-SE PRAÇA MARIELLE
FRANCO LOCALIZADA EM
IPIABAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA E O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*Praça Marielle Franco*”, o logradouro público localizado na bifurcação entre as ruas Joaquim Marques e a Eduardo de Freitas Tinoco, no distrito de Ipiabas, Barra do Piraí - RJ.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta lei e garantir a permanência da mesma.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de novembro de 2021.

Katia Cristina Miki da Silva

KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
(Vereadora Autora)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki

JUSTIFICATIVA

A institucionalização da Praça Marielle Franco na localidade da bifurcação das ruas Joaquim Marques e Eduardo de Freitas Tinoco, no distrito de Ipiabas, é o que este relato visa justificar sobre sua importância perante os entes públicos municipais de Barra do Piraí. E principalmente para as pessoas barrenses enquanto um ponto de encontro e lazer da comunidade. Esse singelo local foi um terreno baldio, sendo ocupado espontaneamente pelo morador-cidadão, Carlos Antônio Da Silva, conjuntamente com seu filho, Renan Vicente da Silva. As intervenções iniciais foram promovidas por meio da limpeza do matagal, com posterior plantio de algumas flores, plantas e árvores. A conservação ocorre por meio de muito esforço-individual e envolvimento afetivo-coletivo. É importante ressaltar também que nesse mesmo local acontecem as comemorações dos dias das crianças e a encantadora iluminação natalina, promovendo uma mobilização e união das pessoas moradoras. Esse senso de comunidade é presente em cada olhar esperançoso em tempos tão difíceis. Algo forjado com muito ser e fazer artístico-sensível numa ressignificação desse espaço público e gratuito.

Diante do conhecimento das lutas e posicionamentos da mulher negra, vereadora, favelada, lésbica e funkeira, que foi covardemente assassinada no dia 14 de março de 2018, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), ao lado do motorista, Anderson Gomes. Numa rajada de 13 tiros, dos quais 4 perfuraram seu corpo. Desses tiros, o primeiro atingiu sua coragem como mulher negra e periférica, ao ocupar um espaço central na política institucional da capital colonial. O segundo atingiu sua multiplicidade de vozes marginais presentes na sua corporalidade. O terceiro atingiu sua família e pessoas próximas, na sensível filha, mãe, esposa, amiga. E o quarto atingiu a todos nós, mesmo sem qualquer aproximação. Sentimos como se conhecêssemos ela de outra vida. Desse modo, os povos brasileiros foram para as ruas protestar. Exigir justiça para essa violência que sangrou nossa pátria.

A sua trajetória pessoal, acadêmica e política é inspiradora para os futuros negros sem direito de respirar. Começou trabalhando conjuntamente com sua família, depois integrou o grupo das dançarinas do Furacão 2000. Entrando dentro das estatísticas presente na vida das mulheres negras, sendo mãe-jovem. E assim precisa cuidar de um outro ser humano, mesmo ainda não compreendendo sua vida. Sua filha foi uma fonte de inspiração para romper com essa realidade imposta as vivências negras. Na ausência de opções para seguirem outros caminhos de possibilidades. Contudo, Marielle continua estudando no pré-vestibular do Centro de



Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM). E é aprovada na graduação em Ciências Sociais na PUC-RJ. No ano de 2014, defendeu sua dissertação de mestrado na Universidade Federal Fluminense (UFF), intitulada "UPP - A Educação da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro". Em que discute e analisa sobre as ocupações policiais nas favelas cariocas. No ano de 2016, concorre na sua primeira eleição para vereadora da cidade do RJ pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), sendo eleita com 46 mil votos. Foi uma das mulheres mais bem votadas para o cargo legislativo.

Dentro do exposto anteriormente, ainda que de forma muito sucinta, são mais que urgentes espaços simbólicos da sua memória. E em Ipiabas, no dia 26 de outubro de 2019, durante uma das festas dos dias das crianças promovidas pelo Carlos Antônio, ocorreu a inauguração da Praça Marielle Franco, ainda que extraoficialmente, enquanto um espaço em germinação. Aos poucos foram sendo colocados por iniciativa própria, três balanços, uma gangorra e um banco. Essas estruturas tão significativas para constituição da identidade comum das praças. E conseguirmos viver encontros dialógicos com nossas infâncias brincantes.

Entretanto, em fevereiro de 2020, as forças do ódio contaminaram essas movimentações, por meio da violenta retirada da placa da praça. Esse ato produziu uma profunda tristeza que quase paralisou os próximos passos da construção coletiva, mas não houve rendimento diante ao medo. Pelo contrário, fortaleceu a necessidade da existência de deslocar para centralidade a presença da encantada Marielle em nosso território. Nesse sentido, a construção de memória é uma forma de resistência para liberação de futuros.

Caminhando para as palavras finais deste relato-justificativa, um ponto essencial para se compartilhar, advém das muitas vezes que questionaram sobre o porquê nomear de Marielle Franco um espaço em Ipiabas? E para responder é importante uma outra pergunta: quantas mulheres negras protagonistas históricas vocês conhecem aqui na nossa cidade? Elas existiram muitas vezes liderando quilombos, como Dandara e Tereza de Benguela. Mas suas histórias foram apagadas pela branquitude. E apenas os barões brancos reinam na narrativa única da nossa região, no Vale do Paraíba. Por fim, é mais que essencial trazermos simbolicamente Marielle Franco para cá, na possibilidade de provocarmos rachaduras no passado negro escravocrata-cafeeiro invisibilizado. E permitirmos que essas vivências negras sejam contadas e recontadas nos mais diversos espaços. Permitindo o fluir das sementes insurgentes nos quatros cantos dos ventos. Marielle Franco é um girassol que semeia um esperançar verdadeiro e potente, a qual alcança sua presença central em nosso município.

Kátia Cristina Miki da Silva

KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
(Vereadora Autora)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIELLE FRANCISCO DA SILVA

CPF
086.472.877-89

MATRÍCULA

089342 01 55 2018 4 00441 066 0073394 11

SEXO
Feminino

COR
Negra

ESTADO CIVIL E IDADE
Solteira, 38 anos de idade.

NATURALIDADE
Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade: 107986986 - DETRAN-RJ.

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO e MARINETE DA SILVA. Residente na Rua dos Araújos 111, Casa 1, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Quatorze de março de dois mil e dezotto.

DIA
14

MES
3

ANO
2018

LOCAL DO FALECIMENTO

Rua Joaquim Palhares, 330 - Estácio - Rio de Janeiro/RJ.

CAUSA DA MORTE

Ferimentos transfixantes do crânio com laceração do encéfalo - projétil de arma de fogo. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Sepultamento: Cemitério São Francisco Xavier, Caju - Rio de Janeiro-RJ.

DECLARANTE

Marcus Vinícius Cruz da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Alexandre Lopes da Fonseca Borges - CRM: 5243663-2.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER

Foi apresentada a Guia de Óbito nº 264003071. Guia IML 371 da DH. O declarante ignora as demais declarações a respeito da falecida. Profissão: Vereadora. Deixou 1 filho(a) maior. Deixou bens: Ignora-se a existência de testamento. Registro feito no Livro C-00441, Folha 066, Termo 73394. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	107986986	23/03/2012	DETAN	---
PIS / NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	SIM	---	---	---
CEP Residencial			Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação do seu portador.

7º Registro Civil de Pessoas Naturais

José Mauro Cavalcanti

Rio de Janeiro - RJ

Rua Joaquim Palhares, 267 l. B - Estácio

(21) 2502-3913 / 2502-1527 / 2213-4486

carterio7@hotmail.com

Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018

Thays Cristina Luz de Paula

Escrivente: Mat. 94/17583 CG/RJ

7º RCPN e NOTAS

Thays Cristina Luz de Paula

Arpen RJ - AA 005335503 - P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Presidente



Em, 22 de novembro de 2021

OFICIO Nº158/2021

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito:

Com a finalidade de instruir o projeto de lei nº 239/2021 de autoria da vereadora Kátia Cristina Miki da Silva, solicito a V.Exa. que determine ao órgão competente da Municipalidade informar a esta Casa Legislativa se existe denominação oficial para a bifurcação entre as ruas Joaquim Marques e a Eduardo de Freitas Tinoco, localizadas no Distrito de Ipiabas, nesta cidade.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Thiago Soares

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
Presidente

Ao Exmo. Sr. Mario Reis Esteves
DD. Prefeito Municipal de Barra do Piraí

30/11/21
Recebido em 30/11/21
às 15:00h
Ass. [Signature]
MTM042



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 035/GP/2021

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Ref.: Ofício Nº 158/2022
Processo 15138/2021

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Projeto de Lei nº 239/2021 de autoria da vereadora Kátia Cristina Miki da Silva, que segundo cota do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano informamos que não foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua Eduardo de Freitas Tinoco, sendo assim, solicitamos maiores informações do local.

Informamos ainda que estamos encaminhado em anexo, as informações prestadas nos autos do processo administrativo, para maiores esclarecimentos.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

07/02/2022
Rita Capato
Chefe da Divisão da Secretaria
Administração Geral - CMBP
cassiacapato@hotmail.com

Exmo. Sr.
THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de BARRA DO PIRAI – RJ
smg/mjml



PROCESSO N°: 15138/2021

RUBRICA:

FL.: 2F

FORMAÇÕES:

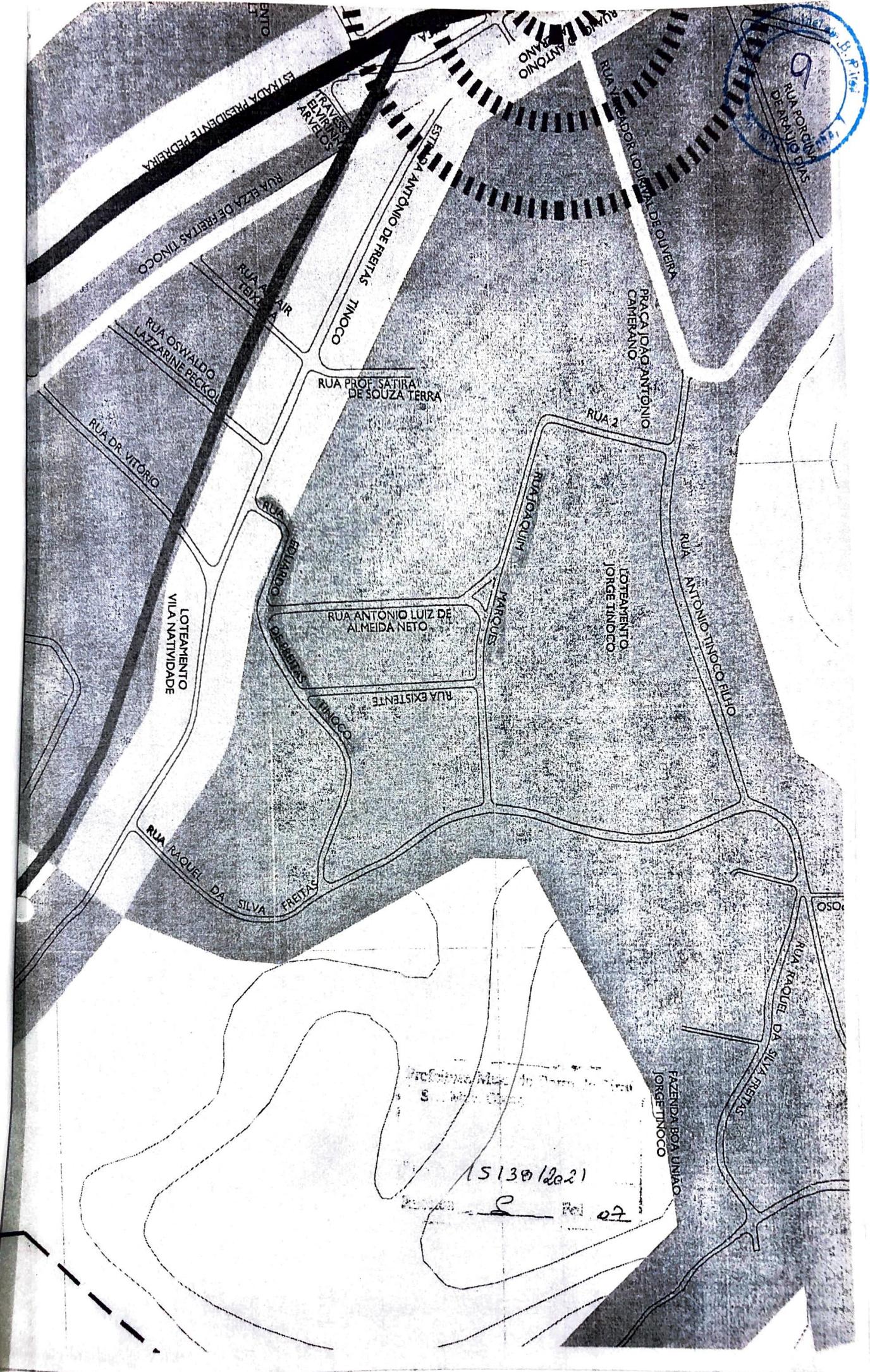
Diretora do D.P.P.U.,

Informo que foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua
duardo de Freitas Tinoco. Sugiro que seja solicitado maiores informações do local. Segue mapa do
istrito em anexo.

Barra do Piraí, 19 de Janeiro de 2022.

Tainá Carneiro de Figueiredo

Tainá Carneiro de Figueiredo
Engenheira Agrimensora
CREA/RJ – 2013101538





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 035/GP/2021

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Ref.: Ofício Nº 158/2022
Processo 15138/2021

Senhor Presidente:

*6/2/2022
Preº
Pai?*

Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Projeto de Lei nº 239/2021 de autoria da vereadora Kátia Cristina Miki da Silva, que segundo cota do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano informamos que não foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua Eduardo de Freitas Tinoco, sendo assim, solicitamos maiores informações do local.

Informamos ainda que estamos encaminhado em anexo, as informações prestadas nos autos do processo administrativo, para maiores esclarecimentos.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

*...
Rui Capoto
Chefe da Divisão da Secretaria
Administração Geral / CMSP
cassiacapoto@hotmail.com*

Exmo. Sr.
THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de BARRA DO PIRAI - RJ
smg/mjml



INFORMAÇÕES:

A Diretora do D.P.P.U.,

Informo que foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua Eduardo de Freitas Tinoco. Sugiro que seja solicitado maiores informações do local. Segue mapa do distrito em anexo.

PROCESSO N°: 15138/2021

RUBRICA: _____ FL: 26



Barra do Piraí, 19 de Janeiro de 2022.

Tainá C. Figueiredo

Tainá Carneiro de Figueiredo
Engenheira Agrimensora
CREA/RJ – 2013101538



02

15130/1802

Loteamento
Tinoco

Loteamento
Vila Natividade

Rua

ASCIANO
MIRANDA

Loteamento
Vila Natividade

Rua

ASCIANO

MIRANDA

Rua

<p



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki



Barra do Piraí, 07 de março de 2022.

Ofício nº 129/2022.

Em resposta ao Ofício nº 035/GP/2021.

Nos autos do Processo Administrativo nº: 15.138/2021.

Projeto de Lei Municipal nº: 239/2021.

Assunto: Resposta à solicitação do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, sobre a localização exata da praça pública a receber o nome da Excelentíssima Senhora Vereadora Marielle Franco, in memoriam.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através do presente responder ao questionamento feito pelo respeitável Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, sobre a localização exata da praça pública a receber o nome da Excelentíssima Senhora Vereadora Marielle Franco, *in memoriam*.

Em ofício nº 035/GP/2021, assinado por Vossa Excelência, a seguinte questão foi levantada a respeito do Projeto de Lei nº 239/2021, de minha autoria, tramitando sob o nº de processo 15.138/2021. Vejamos:

(...) "Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Projeto de Lei nº 239/2021 de autoria da vereadora Kátia Cristina Miki da Silva, que segundo cota do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano informa-nos que não foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua Eduardo de Freitas Tinoco, sendo assim, solicitamos maiores informações do local".

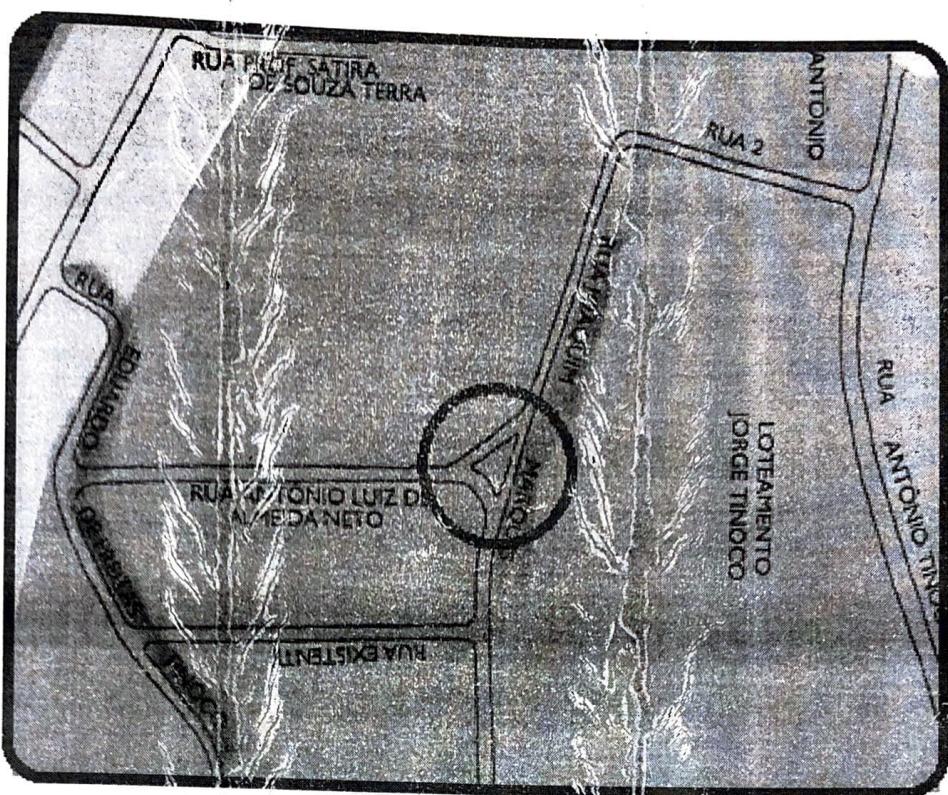
Neste sentido, passo a esclarecer que o real local da Praça a ser denominada Marielle Franco, em homenagem póstuma àquela importante parlamentar fluminense é o trevo existente entre as Ruas Joaquim Marques e Antônio Luiz de Almeida Neto, a seguir circulado, para maior facilidade da compreensão da equipe do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano. Senão, vejamos:

Recebi em 8/3/22

Rosana Lolita S. de Amorim
Divisão de Protocolo
Matrícula 9646



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki

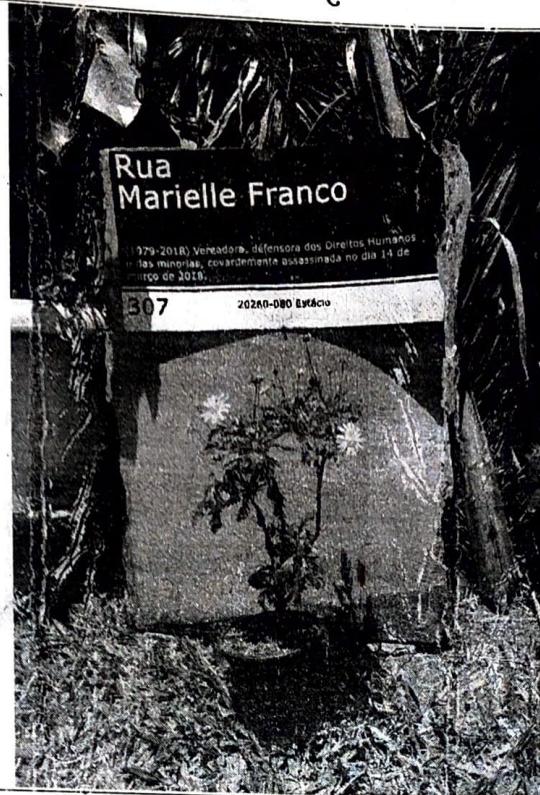


Ainda, no desejo de esclarecer com clareza cristalina, apresento as seguintes fotografias do local, em seu atual status:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki



Contando com a valiosa colaboração de V. Ex^a para dar provimentos à solicitação, coloco-me ao seu inteiro dispor nesta Casa de Leis e reitero elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Katia Cristina Miki da Silveira

Katia Miki
Vereadora

Ex. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Piraí – RJ
MARIO REIS ESTEVES
Tel.: (24) 2443-1622
E-mail: gabinete@barradopirai.rj.gov.br
Endereço: Trav. Assumpção - 69 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27123-080.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 035/GP/2021

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Ref.: Ofício Nº 158/2022
Processo 15138/2021

Reembolsado 07/03
2022

Senhor Presidente:

OF. 125/2022

Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Projeto de Lei nº 239/2021 de autoria da vereadora Kátia Cristina Miki da Silva, que segundo cota do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano informamos que não foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua Eduardo de Freitas Tinoco, sendo assim, solicitamos maiores informações do local.

Informamos ainda que estamos encaminhado em anexo, as informações prestadas nos autos do processo administrativo, para maiores esclarecimentos.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Rita Capato
Rita Capato
Chefe da Divisão da Secretaria
Administração Geral - CAGP
cassiacapato@hotmail.com

Exmo. Sr.

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de BARRA DO PIRAI – RJ
smg/mjml



INFORMAÇÕES:

A Diretora do D.P.P.U.,

Informo que foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua Eduardo de Freitas Tinoco. Sugiro que seja solicitado maiores informações do local. Segue mapa do distrito em anexo.

PROCESSO Nº: 15138/2021

RUBRICA: _____ FL: 06



Barra do Piraí, 19 de Janeiro de 2022.

Tainá C. Figueiredo

Tainá Carneiro de Figueiredo
Engenheira Agrimensora
CREA/RJ – 2013101538





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki



Barra do Piraí, 07 de março de 2022.

Ofício nº 129/2022.

Em resposta ao Ofício nº 035/GP/2021.

Nos autos do Processo Administrativo nº: 15.138/2021.

Projeto de Lei Municipal nº: 239/2021.

Assunto: Resposta à solicitação do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, sobre a localização exata da praça pública a receber o nome da Excelentíssima Senhora Vereadora Marielle Franco, in memoriam.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através do presente responder ao questionamento feito pelo respeitável Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, sobre a localização exata da praça pública a receber o nome da Excelentíssima Senhora Vereadora Marielle Franco, *in memoriam*.

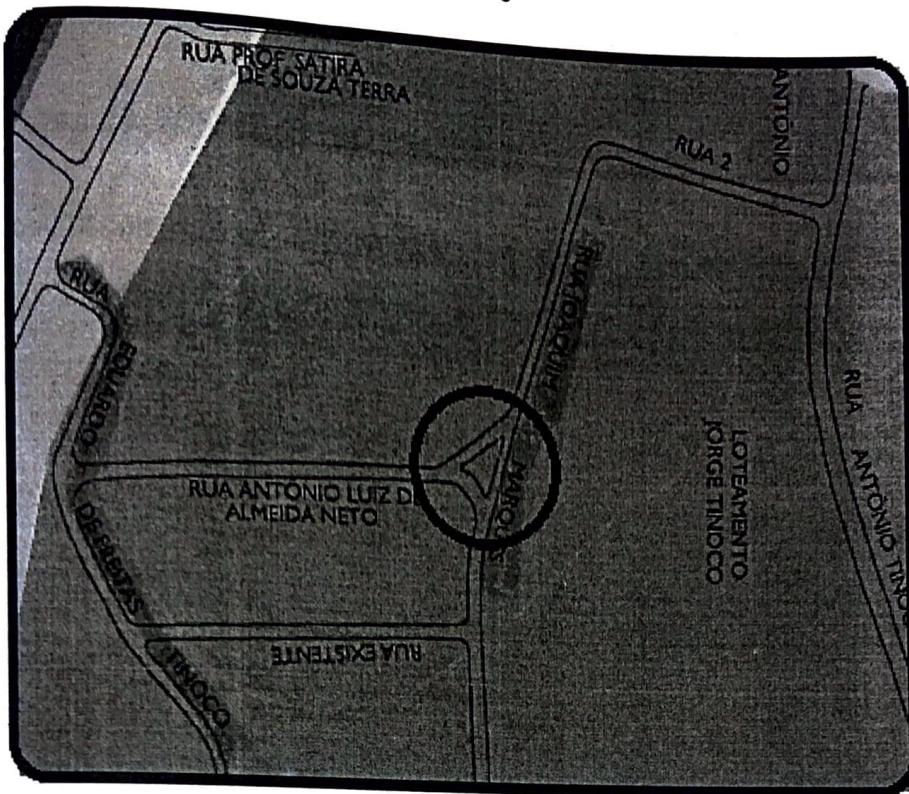
Em ofício nº 035/GP/2021, assinado por Vossa Excelência, a seguinte questão foi levantada a respeito do Projeto de Lei nº 239/2021, de minha autoria, tramitando sob o nº de processo 15.138/2021. Vejamos:

(...) "Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao Projeto de Lei nº 239/2021 de autoria da vereadora Kátia Cristina Miki da Silva, que segundo cota do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano informamos que não foi possível identificar a bifurcação entre as Ruas Joaquim Marques e a Rua Eduardo de Freitas Tinoco, sendo assim, solicitamos maiores informações do local".

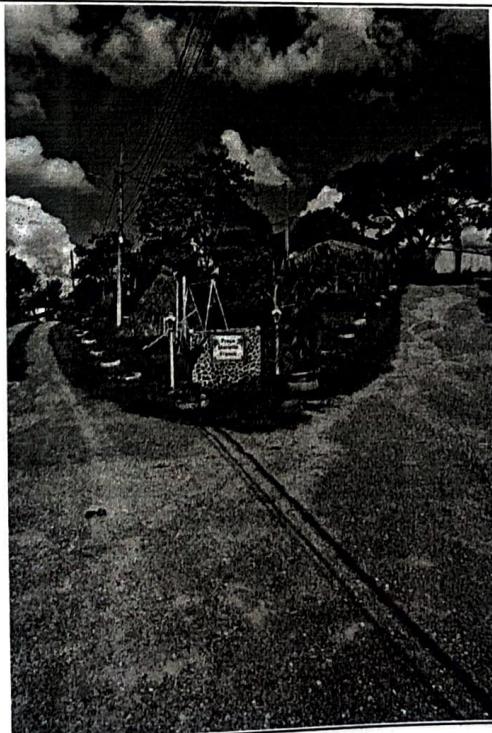
Neste sentido, passo a esclarecer que o real local da Praça a ser denominada Marielle Franco, em homenagem póstuma àquela importante parlamentar fluminense é o trevo existente entre as Ruas Joaquim Marques e Antônio Luiz de Almeida Neto, a seguir circulado, para maior facilidade da compreensão da equipe do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano. Senão, vejamos:

*Protocolado na pasta
em 23/3/22*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki

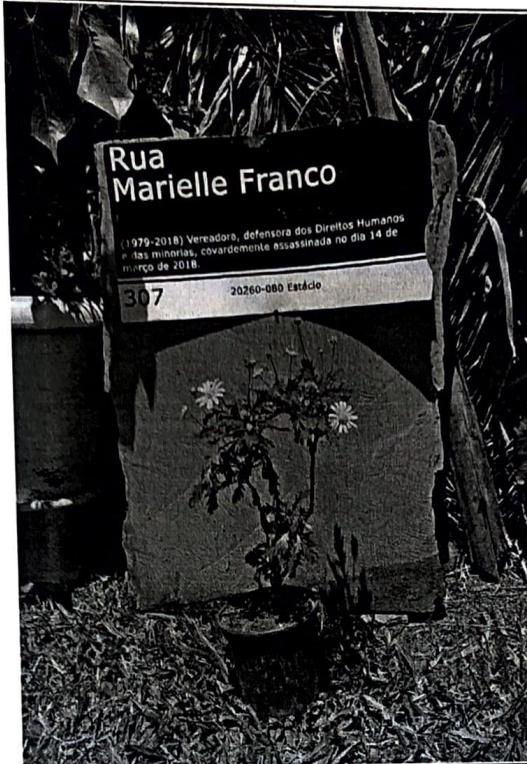


Ainda, no desejo de esclarecer com clareza cristalina, apresento as seguintes fotografias do local, em seu atual status:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki



Contando com a valiosa colaboração de V. Ex^a. para dar provimentos à solicitação, coloco-me ao seu inteiro dispor nesta Casa de Leis e reitero elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Katia Cintia miki de Souza

Katia Miki
Vereadora

Ex. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Piraí – RJ

MARIO REIS ESTEVES

Tel.: (24) 2443-1622

E-mail: gabinete@barradopirai.rj.gov.br

Endereço: Trav. Assumpção - 69 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27123-080.

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ

■ (24) 2443-9650 ■ camara_bp@ig.com.br ■ katia.miki@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
ADMINISTRAÇÃO GERAL



Barra do Piraí, 08 de Março de 2023.

OFICIO Nº. 014/AG/2007.

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente para, solicitar resposta, quanto ao **PROJETO DE LEI N.º 239/2021**, Autora – Vereadora **KÁTIA MIKI**, a qual, já respondeu ao Oficio 035/GP/2021 - oriundo da P.M.B.P, o mesmo, respondido pela Vereadora Kátia, através do Oficio 129/2022.

Sem mais, reitero protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,


Rita Capato
Chefe da Divisão da Secretaria
Administração Geral - CMBP
cassiacapato@hotmail.com

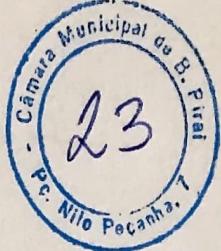
Ao Exmo Sr.
MÁRIO REIS ESTEVES
MD Prefeito Municipal de Barra do Piraí.
NESTA

CÓPIA
Rita Capato

Gestão Administração Lávios
Secretaria de Governo
Matrícula 11217



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



PL n.º 239/2021

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 113 do RICMBP, notadamente, no que se refere ao arquivamento de proposições, fendo ano legislativo, determino a remessa dos autos ao arquivo.

Comunique-se a nobre Vereadora Autora da proposição para que, em havendo interesse, solicite ao Presidente o desarquivamento e tramitação do feito, na forma parágrafo único, art. 113 do RICMBP.

Barra do Piraí – RJ, 25 de maio de 2023.

Luis Henrique Lioti Duarte
Procurador Legislativo

DECISÃO

- 1) acolho a decisão.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

[Signature]

Câmara Municipal de Barra do Piraí
Departamento ARQUIVO

Em, 13/06/2023

À Procuradoria

Em atendimento a Memorando nº 031/2023, oriundo do Gabinete do Vereadora KATIA MIKI, encaminho o projeto de lei 239/2021 para desarquivamento e sua apreciação.

Atenciosamente



ROSAURA BRUM
Diretora de Arquivo
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Rosaura Brum
Diretora do Departamento
de Arquivo - CMBP



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/06/13000750

Número / Ano	000750/2023
Data / Horário	13/06/2023 - 14:39:10
Assunto	Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 239/2021, que contém a seguinte ementa: “NOMEIA-SE PRAÇA MARIELLE FRANCO LOCALIZADA EM IPLABAS”, bem como, o seu regular prosseguimento em tramitação nesta casa, nos termos do parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ.
Interessado	Departamento de Arquivo
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Memorando
Número Páginas	1
Emitido por	vereadorakatiamiki



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do
Piraí

Memorando Nº 31 /2023

Assunto: Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 239/2021, que contém a seguinte ementa:
“**NOMEIA-SE PRAÇA MARIELLE FRANCO LOCALIZADA EM IPIABAS**”, bem como, o seu regular prosseguimento em tramitação nesta casa, nos termos do parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Excelência, venho, como Vereadora desta Casa Legislativa, solicitar à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 20, I, “e”; e, parágrafo único do art. 113, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ, o desarquivamento do Projeto de Lei nº239/2021, protocolizado nesta casa na data de 22/11/2021, às 14:39 horas, sob número de processo 009261/2021.

Certa de poder contar com sua prestimosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Katia Miki
Vereadora

Ao Ilmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente desta Casa Legislativa Câmara
Municipal de Barra do Piraí - RJ

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
■ (24) 2443-9650 ■ (24)2443-9673 □ camara_bp@ig.com.br